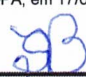




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/04/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 137/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Ednair Tereza Brito**, portadora do C.P.F. nº 282.583.122-00 e matrícula funcional nº 000183, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2019 a 30/09/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/04/23

Ednair Brito



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 17/04/2023, às 13h25** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 137/2023 – SEMAD, DE 17/04/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, *Sra. **Ednair Tereza de Brito***, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2019 a 30/09/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 14/04/23 13:45 HS
Edna Brito
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao
Secretário Municipal da Administração
Silvestre Valente.

Eu, Ednair Tereza Brito funcionária Pública desta municipalidade, lotada na Secretaria de Administração, venho mui respeitosamente requerer de Vossa senhoria, férias referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020, sendo 30 dias de gozo. Com anuência de minha chefia. Nestes termos, P. deferimento.

Redenção, 14 de Abril 2023.

Ednair Brito
Ednair Tereza Brito

Ciente, sem oposição

12/04/2023



Rogério Felipe Lucenias
Defensor Público